



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Planário
30

INTERESSADO/MANTENEDORA						UF
ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA						SP
ASSUNTO						
Remanejamento de Vagas						
RELATOR: SR.CONS. Ernani Bayer						
PARECER Nº 621/91		CÂMARA OU COMISSÃO CAPLAN		APROVADO EM 07/11/97		
				PROCESSO Nº 23001. 000779/91-14		
I-RELATÓRIO						
<p>O Presidente da Academia Paulista Anchieta, mantenedora do Centro de Ensino Unificado Bandeirante - C.E.U.B., com sede na cidade de Sao Paulo, encaminha a este Conselho proposta para remanejamento de vagas nos cursos por ela oferecidos, conforme demonstra o quadro abaixo:</p>						
REMANEJAMENTO PROPOSTO						
CURSOS	VAGAS		Remanejadas	SITUAÇÃO PROPOSTA		
	Existentes D.	N		D.	N	Total
Pedagogia	60	130	- 110	-	80	80
Letras	40	210	- 200	-	50	50
História	-	100	- 50	-	50	50
Matemática	-	100	- 20	-	80	80
C. Sociais	-	50	- 25	-	25	25
Filosofia	-	50	- 25	-	25	25
Administração	-	80	+ 170	-	250	250
Enfermagem	-	100	+ 60	70	90	160
Fisioterapia	-	60	+ 100	70	90	160
Nutrição	-	60	+ 100	70	90	160
TOTAIS	100	940	-	210	830	1040
Legenda: D=Diurno; N=Noturno						

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

1. DA MANTENEDORA

A Academia Paulista Anchieta é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no Registro de Pessoas Jurídicas sob o nº 4.925, do Livro AN-3, em 18 de julho de 1956. Possui certificado de fins filantrópicos com registro no CNSS sob o nº 228.934, de 1º de agosto de 1974.

A Instituição tem sua situação fiscal e parafiscal plenamente regular. Declara, a mesma, para todos os fins de direito, que não é possuidora de dívidas ou executivas fiscais federais, estaduais ou municipais.

A capacidade patrimonial é representada por bens móveis e imóveis avaliados em mais de Cr\$ 800 milhões. A análise dos balanços financeiros dos últimos exercícios indicam que há equilíbrio e os índices apontam resultados positivos.

2. JUSTIFICATIVA

A Academia Paulista Anchieta protocolou, junto a este Conselho, com data de 02 de janeiro de 1990, Carta-Consulta com vistas a transformar, pela via do reconhecimento, o Centro de Ensino Unificado Bandeirante na Universidade Bandeirante.

Com a sobrevinda do Decreto Federal nº 105/91 o processo sofreu interrupção de tramitação indo ter à Secretaria Nacional da Educação Superior para as análises devidas.

As atividades do C.E.U.B, todavia, continuaram a se desenvolver principalmente com vistas a desenhar a Proposta Institucional e o Projeto Pedagógico de seus cursos. O estudo da viabilidade técnica, acadêmico-pedagógica e institucional do C.E.U.B, implantado no bairro Santana, em plena capital do Estado de São Paulo, indicou que a instituição necessita de ajustamentos tanto do ponto de vista do replanejamento global de suas atividades, mas e principalmente a revisão dos objetivos, metodologias aplicativas e a forma de oferecer os serviços à comunidade paulistana.

O primeiro passo para esta mudança foi a unificação de seu Regimento, aprovado pelo CFE através do Parecer nº 1.098/89, compreendendo as Faculdades: Paulista de Administração; Paulista de Ciências, Letras e Educação; Paulista de Ciências da Saúde e Faculdade Anchieta, resultando, nos termos do artigo 8º da Lei nº 5.540/68, num centro unificado regido por normas comuns e procedimentos objetivos que racionalizassem os trabalhos e o oferecimento dos cursos superiores de graduação conforme dados demonstrativos do quadro a seguir que indica a situação legal de todos os cursos.

MEC/CFE

PARECER Nº

PROC. Nº

QUADRO DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

CAMPUS	CURSOS	RECONHECIMENTO DECRETO/PORTARIA	Nº VAGAS ANUAIS
C.I.	História	D. 76.161/75	100
Av. Rudge	Matemática	D. 75.064/75	100
Campos	Pedagogia	D. 74.854/74	140
Elísios	Letras	D. 76.179/75	200
	Adm.C.Ext. (Aut.)	D. 95.708/88	80
	Filosofia	D. 42.813/57	50
	Pedagogia	D. 42.813/57	50
	C. Sociais	D. 757/62	50
	Letras	D. 757/62	50
CH	Enfermagem	P. 157/82	100
Rua Lei	Fisioterapia	P. 137/88	60
te de	Nutrição	P. 197/88	60
Morais			
TOTAL			1.040

Como se depreende do quadro acima o C.E.U.B. mantém as quatro Faculdades unificadas com 1.040 vagas totais anuais. Essa unificação prevista em lei tem trazido benefícios e vantagens ao funcionamento do plano acadêmico visando o atingimento dos objetivos de cada curso superior oferecido. Contudo, ao mesmo tempo, tornou visíveis algumas distorções em função do acúmulo de vagas em alguns cursos que paralelamente tem demonstrado baixa procura.

Assim sendo, pretende a instituição replanejar a utilização das vagas totais para adequar o seu perfil ao Projeto de Universidade em tramitação no CFE ao tempo que responde também a interesses da própria demanda.

Ao passar a manter o legado da ordem dos jesuítas - Faculdade de Nossa Senhora Medianeira, a Instituição absorveu mais 100 vagas para os cursos de Pedagogia e Letras fazendo com que o processo seletivo ao vestibular ficasse mascarado dado o elevado número de vagas existentes para esses cursos na Capital do Estado de São Paulo. Também a demanda para os cursos citados tem diminuído nos últimos vestibulares, fazendo com que muitas vagas permaneçam ociosas o que dificulta o processo de administração e gerência de qualquer instituição. Desta forma propõe-se a Instituição a redistribuí-las.

Quanto aos cursos de História, Matemática, Ciências Sociais e Filosofia a redução de vagas anuais faz-se necessária afim de pre-

servar o critério de seletividade quantitativa do concurso vestibular, ao tempo em que preserva a importância destes cursos como formadores dos profissionais que atuam na escola de 1º e 2º graus. Do mesmo modo que os cursos de Pedagogia e Letras, estes cursos são oferecidos por inúmeras Faculdades dentro da Capital de São Paulo o que dilui a demanda fazendo com que muitas vagas fiquem ociosas. Poder-se-ia pensar em fechar estes cursos, todavia sua importância para a formação do magistério e o compromisso da Instituição com sua comunidade acadêmica e com a proposta da Universidade inviabiliza qualquer ação drástica.

Quanto aos cursos da área da saúde - Fisioterapia, Enfermagem e Obstetrícia e Nutrição, justifica-se o remanejamento por diversos motivos, cabendo destacar:

- a) a grande procura pelos cursos na grande São Paulo que concentra mais de 12 milhões de habitantes só na Capital;
- b) a grande concentração dos serviços de saúde na grande São Paulo, responsáveis pela absorção dos profissionais que se formam nesses cursos;
- c) a importância dos cursos na área de saúde como formadores de mão-de-obra especializada para áreas sabidamente carentes como é o caso da Enfermagem onde a maior parte ainda dos empregos é ocupada por profissionais sem qualificação da Fisioterapia que vem preencher uma lacuna no universo da reabilitação tendo em vista que São Paulo é um dos centros onde acontecem os maiores traumas físicos ocasionados por acidentes de trabalho e outros; e Nutrição que forma especialistas na orientação da boa alimentação.
- d) a pouca oferta de vagas para esses cursos na maior metrópole da América Latina.

Quanto ao curso de Administração com Habilitação em Comércio Exterior, por ser ainda uma habilitação relativamente nova na Capital de São Paulo, existem apenas cinco cursos o que não atende a demanda que continua extremamente elevada nos vestibulares dos últimos anos. Deve-se ressaltar também, a importância dessa habilitação para formar profissionais qualificados para um mercado que se revela promissor com a abertura do país ao comércio exterior e a criação dos Mercados Comuns como o MERCOSUL e outros. O comércio livre entre as nações, dentro de um Estado Liberal, necessita de profissionais altamente treinados para responder às demandas. Por outro lado a importância da habilitação é revelada pela procura acentuada nos vestibulares e não há nada que possa impedir as pessoas de livremente buscarem o que julgarem melhor para sua formação. Como não haverá prejuízo pedagógico, nem técnico o aumento de vagas para

curso significará o atendimento à clientela que hoje não está sendo atendida.

O quadro abaixo demonstra como se comportou a demanda aos vestibulares no triênio 1989 - 1991

RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA
(Média)1989-1991

CURSOS	RELAÇÃO C/V
Enfermagem e Obstetrícia	10.5/1
Fisioterapia	11.5/1
Nutrição	9.0/1
Pedagogia	1.2/1
Letras	1.0/1
História	1.1/1
Matemática	1.5/1
Ciências Sociais	0.8/1
Filosofia	0.5/1
Administração: Comércio Exterior	12.5/1

A Instituição argumenta, resumidamente, para justificar o pleito, o que segue:

- a) necessidade de adequar os serviços oferecidos ao Projeto Pedagógico/Institucional da mesma tendo em vista o Projeto de criação da Universidade que tramita no CFE;
- b) necessidade de replanejar os serviços em função da Unificação das vagas das diversas faculdades federadas o que acusou acúmulo em alguns cursos que detém em São Paulo grande oferta ocasionando ociosidades;
- c) necessidade de racionalizar os serviços para implantar os projetos pedagógicos decorrentes do Projeto da Universidade e ao mesmo tempo preservar o quadro acadêmico de professores e sustentar cursos importantes para a formação do magistério;
- d) abrir novas opções diurnas na área da saúde com a criação de turmas nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição;
- e) atender aos reclamos da demanda aos vestibulares que representa o melhor indicativo do interesse dos candidatos ao tempo que responde também pela viabilidade técnica e financeira da Instituição.

Considerando-se que a grande maioria da clientela dos cursos

de Pedagogia, Letras, Matemática, Ciências Sociais, História, Filosofia e Administração já trabalham, a Instituição com sua experiência propõe-se a oferecer estes cursos apenas no período noturno. Todavia os cursos da área da saúde demonstram que podem ser oferecidos, também, durante o período diurno fazendo com que a Instituição proponha a criação de novas turmas neste turno.

3. PARECER

O remanejamento solicitado encontra justificativa nos dados apresentados pela Instituição, quanto à demanda de candidatos para os cursos que ministra.

Considerando, no entanto, que a proposta de remanejamento implica redução de vagas de cursos de áreas de Pedagogia, de Letras, Ciências Sociais e Filosofia, áreas estas com as quais o Sistema de Educação Nacional deve assumir compromisso permanente, principalmente em se tratando de uma instituição em processo de transformação em Universidade, sugere-se o remanejamento de acordo com o quadro a seguir.

CURSOS	VAGAS		SITUAÇÃO PROPOSTA	D.	N.	TOTAL
	Existentes D.	Remanejadas N.				
Pedagogia	60	130	-	100	100	100
Letras	40	210	-	60	60	60
História	-	100	-	60	60	60
Matemática	-	100	-	80	80	80
C. Sociais	-	50	-	25	25	25
Filosofia	-	50	-	25	25	25
Administração	-	80	+	210	210	210
Enfermagem	-	100	+	70	90	160
Fisioterapia	-	60	+	70	90	160
Nutrição	-	60	+	70	90	160
TOTAIS	100	940	-	210	830	1040

LEGENDA: D=Diurno; N=Noturno

II - VOTO DO RELATOR

Este Relator é de parecer favorável ao Remanejamento de vagas entre os cursos ministrados pelo Centro de Ensino Unificado Bandeirante, mantido pela Academia Paulista Anchieta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme o quadro apresentado no item 3 do presente parecer. O processo terá prosseguimento junto à Câmara de Ensino Superior para análise da viabilidade técnica e pedagógica.

MEC/CFE

PARECER Nº

PROC. Nº

ca.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento acompanha o Voto do Relator

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1991

_____, Presidente

_____, Relator

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade a conclusão do Câmara.

Sala Barretto Pilho, em 7 de novembro de 1991.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)